



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5063 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

Edição de Hoje: 07 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de serviços de bombeiro civil para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ENDEREÇO: Sala de reunião localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça do Pantheon, 600, Centro, Caxias-Ma.

DATA: 31/08/2020.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução e gratuitamente no portal <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul?eId=2103000>, que poderá ser acessado pelo portal da transparência de Caxias-MA.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 13 de agosto de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

DECRETO

DECRETO Nº 232/2020

Dispõe sobre as formas de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, será lançado de ofício e deverá ser pago da seguinte forma:

I - em parcela única, com vencimento no dia 28 de novembro de 2020 e desconto de 20% (vinte por cento), já devidamente deduzido no boleto bancário, constante no carnê do IPTU.

II - em até 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 30 de novembro de 2020 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, sem desconto.

Art. 2º. Perderá o direito ao desconto previsto no inciso I do artigo anterior o contribuinte que não efetuar o pagamento da parcela única até a data de seu vencimento, sendo ainda acrescidos de multa, juros moratórios e atualização monetária, na forma do artigo 25 da Lei Complementar 22/2009 – (Código Tributário Municipal).

§ 1º - O débito vencido será encaminhado para cobrança, com inscrição na Dívida Ativa e, sendo o caso, ajuizado, ainda que no mesmo exercício a que corresponda o lançamento, na forma do artigo 26 da Lei Complementar 22/2009 – (Código Tributário Municipal).

Art. 3º. O contribuinte que discordar do lançamento efetuado poderá solicitar revisão, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolizado, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do lançamento.

Parágrafo único. Em sendo julgada improcedente a reclamação do contribuinte, este, além da perda do desconto de que trata o inciso I do artigo 1º deste Decreto, deverá, ainda, efetuar o pagamento do IPTU 2020, acrescido de juros de mora a ser calculado no ato do pagamento.

Art. 4º. O valor de restituição do IPTU, devidamente apurado mediante processo administrativo regular, poderá ser deduzido do lançamento do IPTU do exercício de 2020 nos termos do disposto no art. 354 e seguintes da Lei Complementar nº 22/2009 – (Código Tributário Municipal).

Art. 5º. Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU do exercício de 2020, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2468/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 031/2020** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (líquido e gasoso), por tanque criogênico, com seus respectivos cilindros de backup, bem como o fornecimento de cilindros de transporte de oxigênio gasoso e ar medicinal, incluindo os sistemas da central de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva destinado ao Centro de Apoio COVID-19 pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-Ma, a pessoa jurídica de **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CNPJ-Nº. **34.597.955/0005-13**, com valor global de R\$: 537.286,00 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), conforme consta do processo administrativo nº.2468/2020.

Caxias (MA), 07 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Martins de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.012.04304.2020. **PARTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA D B PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 11.036.214/0001-34. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04304/2019 E REGESE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 23.856,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 11/08/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.17.512.0064.2066.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF Nº 655.606.123-91, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE, PELA CONTRATADA: **FELIPE GENTIL BATISTA MACIEL E SILVA**, CPF Nº 034.667.133-74. CAXIAS - MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 006.031.059.05315.2019. **PARTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 20.184.191/0001-04. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 -SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503 /2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520 /02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 131.086,90 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 08 DE JULHO DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS -PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HEPATITES VIRAIS – DST/AIDS – AÇÕES CCZ (CONTA Nº 61.830-6 – CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410-3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À

SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 096.393.223-34, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO, CPF Nº 061.488.003-30. CAXIAS - MA, 08 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 007.031.059.05315.2019 . **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS -MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001 -00 E A EMPRESA HORUS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ: 21.921.527/0001 -29. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 -SRP, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E

OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 335.295,61 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SESENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 12 DE AGOSTO DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS-PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HEPATITES VIRAIS – DST/AIDS – AÇÕES CCZ (CONTA Nº 61.830-6 – CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025-6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413-7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410-3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE:
CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF
Nº 096.393.223-34, SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA
CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA BISPO NETO,
CPF Nº 019.930.633-82. CAXIAS - MA, 12 DE
AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

